

Inscrições Infantário APIST 2021/2022

Circular Informativa

Para o ano letivo 2021/2022 as inscrições para a Creche e Jardim de Infância da APIST (escola da APIST) decorrem conforme previsto nos Regulamentos Internos, nos seguintes moldes:

- Crianças que frequentam atualmente a escola da APIST** - Poderão renovar a sua inscrição até ao dia 26 de fevereiro de 2021 através do formulário disponível no site da APIST (<http://apist.tecnico.ulisboa.pt>). O valor da renovação são 175€ (a pagar na mensalidade de Março de 2021) e já inclui o seguro escolar. Até ao final de Fevereiro deverá ser entregue à coordenação pedagógica o contrato de prestação de serviços (2 exemplares), as autorizações para a utilização de dados pessoais e fotografias para finalizar o processo de inscrição. O não cumprimento deste procedimento na data indicada resulta na desistência da vaga para o ano letivo 2021/2022.
- Crianças que não frequentam a escola da APIST (novas inscrições) - Durante o mês de Fevereiro** os Encarregados de Educação de crianças que não estejam a frequentar a escola deverão proceder à inscrição online usando o formulário disponível no site da APIST (www.apist.tecnico.ulisboa.pt). O envio desse formulário assinado pelo encarregado de educação da criança, bem como o comprovativo do pagamento da inscrição (30€) para a conta bancária da APIST (PT50 0035 0373 00001166030 81) deverão ser enviados para apoio.administrativo@tecnico.ulisboa.pt. A inscrição só será validada se ambos os documentos forem rececionados até ao dia 2 de março.

O valor correspondente à inscrição não será devolvido.

Os Encarregados de Educação das crianças colocadas serão contactados por email durante o mês de **março com a decisão de colocação** (critérios de ordenação das colocações indicados abaixo), a lista de documentos que devem entregar bem como a fatura com o IBAN para pagamento por transferência bancária do valor da matrícula, que inclui o seguro escolar, no montante de 145,00 €. **A matrícula tem de ser formalizada na escola até ao dia 16 de abril.** O não cumprimento deste procedimento na data indicada resulta na desistência da vaga que será atribuída a outra criança.

Eventuais **visitas à escola** para conhecer as instalações deverão ser combinadas diretamente com a Coordenação Pedagógica, enviando e-mail diretamente para coordenacao@apist.tecnico.ulisboa.pt, podendo ocorrer desde que as instalações estejam abertas e não haja interferência com o funcionamento das atividades letivas.

A inscrição implica a aceitação do Regulamento pelo Encarregado de Educação disponível em:

<http://apist.tecnico.ulisboa.pt/regulamentos>

Conforme estabelecido nos Regulamentos Internos da Creche e Jardim de Infância da APIST (Artigos 11º, número 2), as vagas são preenchidas pela seguinte ordem:

1. Crianças que transitem do ano letivo anterior;
2. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais sejam funcionários da APIST;
3. Crianças com irmãos a frequentar a Creche ou o Jardim de Infância da APIST durante o mesmo ano letivo;

4. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais sejam sócios efetivos da APIST, dando-se preferência por ordem crescente de número de sócio, e respetivas quotas em dia;
5. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais tenham vínculo laboral ao IST, ou sejam bolseiros ou funcionários de Institutos, Centros ou Grupos de Investigação com atividade no IST;
6. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais sejam alunos do IST (1.º, 2.º ou 3.º ciclo de estudos);
7. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais prossigam atividade profissional nos campi do IST;
8. Crianças cujos avós sejam sócios efetivos da APIST, ou tenham vínculo laboral ao IST, ou sejam bolseiros ou funcionários de Institutos, Centros ou Grupos de Investigação com atividade no IST;
9. Crianças cujos pais ou irmãos tenham sido ex-alunos da Creche ou do Jardim de Infância da APIST;
10. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais não tenham ligação à APIST ou ao IST.

As mensalidades para 2021/2022 são pagas de setembro de 2021 a agosto de 2022 (12 meses, 12.ª mensalidade metade do valor) e têm os seguintes valores:

- 400,00 € para o Berçário,
- 385,00 € para as salas de 1 e 2 anos,
- 365,00 € para os restantes casos.

Os filhos dos sócios da APIST terão um desconto de 10,00 €.

O segundo irmão terá um desconto de 10,00 € (aplicado ao irmão mais velho) e o terceiro irmão de 20,00 € (sendo o desconto de 20,00 € aplicado ao irmão mais velho e o de 10,00 € ao irmão do meio).

A mensalidade inclui a alimentação (reforço da manhã, almoço e lanche) e as seguintes atividades: música (para todos); ginástica e inglês (no Jardim de Infância).

Poderão ser disponibilizadas outras atividades extra-curriculares de inscrição facultativa, como por exemplo dança criativa, psicomotricidade, ténis, gymboree, capoeira ou escolinha de futebol.

O berçário destina-se a receber crianças a partir dos 4 meses de idade, sendo cobrada a mensalidade completa mesmo que a frequência se inicie mais tarde. Nas situações em que a criança atinja os 4 meses de idade após o início do ano letivo, será aplicado um desconto de metade da mensalidade até um máximo de 2 meses, a partir do qual será cobrada a mensalidade completa.

O ano letivo de 2021/22 terá **início a 6 de setembro de 2021** para todos os alunos.

Contactos

Coordenação Pedagógica

Educadora Lurdes Castro: coordenacao@apist.tecnico.ulisboa.pt

Telefone: 218417314 (extensão 1314 do IST)

Direção da APIST – Área do Infantário

Carolina Ferreira e André Pires infantario@apist.tecnico.ulisboa.pt

Apoio Administrativo: apoio.administrativo@apist.tecnico.ulisboa.pt